GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 497/2018.

Buíque, 28 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder pensão por morte, a contar de 21 de Julho de 2018, a senhora **IVONETE CARMO AVELINO MONTEIRO** (esposa), brasileira, viúva, portadora do RG n° 3.270.764 SSP/PE, CPF 575.229.874-15, beneficiária do segurado, **HÉLIO MONTEIRO DOS SANTOS** (falecido), servidor ativo, matrícula 0008710, nos termos que dispõe a Legislação em vigor Art. 40, § 7°, I, da CF, com redação dada pela EC n° 41/2003;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 28 de Agosto de 2018.

PUBLICADO

EM, 28/08/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da Portaria nº 497 /2018, datada de 28 de Agosto de 2018, concede pensão por morte a senhora IVONETE CARMO AVELINO MONTEIRO (esposa), brasileira, viúva, portadora do RG nº 3.270.764 SSP/PE, CPF 575.229.874-15, beneficiária do ex- segurado, HÉLIO MONTEIRO DOS SANTOS (falecido), servidor Ativo, matrícula 0008710, falecido em 21 de Julho de 2018, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 28 de Agosto de 2018.